



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CFS – PM/BM – 2011

ATO Nº 110-CCPSICFS-PM/BM-2011

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME
POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011, **RESOLVE**:

1. **REINTEGRAR** ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos Policial-Militar para o ano 2011 - PSI CFS PM-2011, em razão de decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0809812-21.2021.8.15.2001, na condição de *sub judice* o candidato abaixo relacionado, a qual foi aprovado no Exame Intelectual, mas não figura entre os candidatos habilitados. A Permanência do mesmo no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado:

PROCESSO Nº 0809812-21.2021.8.15.2001

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no E.I.
1.	Cb	521.919-1	JOSUÉ DOS SANTOS	0648º

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 22 de abril de 2021.

JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOC
Coordenador-Geral